

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 358/2007 de 3 de Julho de 2007

Considerando a necessidade de se consolidar e desenvolver o sistema científico e tecnológico regional, garantindo a estabilidade e o incremento do potencial científico e tecnológico existente, em termos de recursos humanos;

Considerando a importância de que se reveste o reforço das Unidades de I&D Acreditadas, designadamente ao nível de investigadores com o grau de doutor;

Considerando as atribuições do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia.

Assim, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, transferir para o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia o montante de 193.200€ Euros (cento e noventa e três mil e duzentos euros) a processar através da dotação inscrita no Capítulo 40, Divisão 02, Subdivisão 01, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Programa de Apoio às Instituições de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (INCA), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência, destinando-se o mesmo ao financiamento de bolsas de pós-doutoramento para o reforço das equipas de investigação das Unidades de I&D Acreditadas.

7 de Maio de 2007. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.